



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 25 de novembro / 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 451

## Decretos



Diário Oficial PREFEITURA DE LAGUNA

(Republicado por incorreção)

**DECRETO 3.889  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, do Município, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.  
Proj/Ativ: 2.062 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral da Secretaria de Turismo e Lazer.  
Elemento da Despesa: 354 –  
3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.  
Proj/Ativ: 2.062 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral da Secretaria de Turismo e Lazer.  
Elemento da Despesa: 345 –  
3.1.90.16.00.00.00.00.0080 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00  
Elemento da Despesa: 349 –  
3.3.90.14.00.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
Elemento da Despesa: 350 –  
3.3.90.32.00.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 14.000,00  
Elemento da Despesa: 352 –  
3.3.90.35.00.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria..R\$ 1.000,00  
Elemento da Despesa: 353 –  
3.3.90.36.00.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:

Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro  
CEP:88790-000 - Laguna - SC  
Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:  
[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)

## ANEXOS

Esta publicação  
**NÃO CONTÉM ANEXOS**

Total de páginas desta edição:  
**01 pg.**